

Ata n.º 25/2019

Reunião de Câmara realizada no dia 2 de dezembro de 2019

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e dezanove minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira usou da palavra começando por informar o Executivo de que o Município da Lousã recebeu, mais uma vez, a distinção de Autarquia Familiarmente Responsável, traduzindo o reconhecimento de um vasto conjunto de medidas que o município implementa nos diferentes domínios de atuação e em prol da qualidade de vida. Informou que participou no Encontro Nacional de Rede Portuguesa das Cidades Educadoras e na Assembleia Geral dos Municípios com Centro Histórico, cujas redes o município integra. Deu nota que decorreu a Semana da Igualdade e não Discriminação, com um conjunto vasto de atividades desenvolvidas transversalmente com os diferentes parceiros e entidades da Lousã, que resultou num conjunto de exposições, espetáculos e debates, e que tiveram como tema central a igualdade, a luta contra as diferentes formas de violência, que nascem de situações de desigualdade. Evidenciou, igualmente, a Semana da Floresta Autóctone, em que se fez a assinatura, na Oficina de Segurança, do Protocolo entre o Instituto de Conservação da Natureza – ICNF e a Câmara Municipal da Lousã. Neste protocolo define-se o empréstimo e cedência de um conjunto grande de materiais que vem enriquecer a oferta de atividades na Oficina de Segurança, nomeadamente, jogos ligados à floresta. Disse

que se celebrou no dia trinta de novembro, incluído na semana da igualdade, o Dia Internacional das Cidades Educadoras, ao qual a Lousã aderiu, publicando, nesse dia, o hino internacional que foi gravado por alunos do Agrupamento de Escolas da Lousã. Informou, ainda, que teve início mais um ciclo de Concertos do Advento, integrado na dinâmica das atividades de Natal, que irá decorrer ao longo de quatro semanas nas igrejas das quatro Freguesias -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para dar conhecimento que representou o Município da Lousã no Congresso da APOGESD – Associação Portuguesa da Gestão do Desporto, onde o Município da Lousã foi novamente distinguido como “Município Amigo do Desporto”, porque foi atingido o patamar máximo da avaliação, fruto dos vários projetos desenvolvidos, salientando que dos três projetos premiados a nível nacional, dois eram da Lousã. -----

O Senhor Presidente realçou o facto do Município da Lousã ter sido mais um ano distinguido como a autarquia mais familiarmente responsável, premiando políticas, ações e projetos que a Câmara Municipal desenvolve em forma transversal a favor das pessoas do concelho e com apoio a vários níveis e realçou a renovação da distinção de “Município amigo do Desporto”, relativamente às políticas e projetos que são desenvolvidos, nomeadamente desporto informal e promoção de hábitos saudáveis. Salientou o protocolo celebrado com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, no que diz respeito à valorização e dinamização do projeto Oficina de Segurança na dimensão da floresta. Deu conhecimento que teve oportunidade de estar presente no vigésimo quarto aniversário do Corpo de Bombeiros Voluntários de Serpins, no quinquagésimo oitavo aniversário do jornal A Voz de Serpins e no vigésimo aniversário do Coro Misto da Sociedade Filarmónica Lousanense. Deu ainda conhecimento que, enquanto Presidente do Município e vogal do Conselho Diretivo da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, teve oportunidade de estar numa audiência com Sua Excelência o Senhor Presidente da República e participou no vigésimo quarto congresso da ANMP, onde pode evidenciar a necessidade da criação de instrumentos próprios no próximo ciclo de Fundos Comunitários, preferencialmente, um programa operacional específico para os territórios de baixa densidade e a necessidade de existir uma revisão e adaptação, no que diz

respeito à lei de transporte de passageiros, nas suas várias dimensões, desde a organização dos transportes, em cada município e numa perspetiva intermunicipal, e, também, no que diz respeito à continuidade e reforço da redução tarifária para os cidadãos que residem fora das áreas metropolitanas, nomeadamente, da região de Coimbra e, particularmente, no Concelho da Lousã. Afirmou que, desta forma, teve oportunidade de reforçar o que tem sido defendido pela CIM - RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Relativamente aos pedidos de esclarecimento com mais detalhe, por parte do **Senhor Vereador Víctor Carvalho**, sobre a Feira do Mel e da Castanha, informou que a vertente de serviços de apoio, animação, promoção e logística importou em cerca de setenta mil euros e que, em termos de apoios financeiros, foram os seguintes: Entidade Regional de Turismo do Centro, EUR: 5.000.00 (cinco mil euros), IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, EUR: 6.800.00 (seis mil e oitocentos euros), da Central de Cervejas, EUR: 5.000.00 (cinco mil euros), da Gazmondego, o apoio foi logístico em termos de ligações de gás para as condições necessárias ao funcionamento das cozinhas e o fornecimento de gás para as tasquinhas e aquecimentos, num valor a rondar os EUR: 3.500.00 (três mil e quinhentos euros), sendo o principal apoio às associações que dinamizavam as tasquinhas, que não têm nenhum custo; relativamente à Delta Cafés, o apoio traduziu-se em publicidade nos pacotes de açúcar com incidência nacional. Prestou ainda informações adicionais, relativamente ao número de entradas na feira - cerca trinta e duas mil pessoas, pelo controle feito na entrada da porta principal; com base no relatório preliminar de avaliação apresentado pela Cision, o impacto do evento é de cerca de seiscentos e setenta e um mil euros, em termos da notoriedade e ocupação de espaço noticioso na comunicação social escrita. Enunciou os diversos canais de televisão e comunicação escrita onde o evento foi referido. Acrescentou que, segundo o mesmo relatório, a presença no digital é cada vez maior e de maior relevância e onde a relação custo/benefício é cada vez mais notável comparando com a imprensa escrita. Referiu que, de acordo com os dados do IMT, a colocação de um outdoor à saída de Lisboa, durante um mês, expôs a divulgação a um tráfego diário de oitenta e cinco mil viaturas e que, de acordo com protocolo firmado com a SIBS, houve a presença da divulgação do evento em trezentos e setenta e um

ATM's. Acrescentou, a este propósito, informações sobre o impacto do Festival Gastronómico da Chanfana, no valor de quatrocentos e noventa e seis mil euros, e que, segundo o estudo da Cision, um milhão de pessoas tiveram contacto com este evento. O Festival Gastronómico do Cabrito teve um impacto de retorno financeiro noticioso em cerca de dezanove mil euros e cerca de seiscentas e trinta mil pessoas tiveram contacto com o evento. O Festival Gastronómico Sabores de Outono teve um impacto de cento e doze mil euros e cerca de cento e setenta mil pessoas tiveram contacto com o evento; portanto, o conjunto destes eventos têm um retorno de impacto cerca de um milhão e meio de euros e cerca de três milhões de pessoas tiveram contacto com estes três diferentes eventos que a Câmara Municipal dinamizou. Concluiu, dizendo que os dados estão disponíveis para quem quiser consultar e resultam de um estudo efetuado pela Cision. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 18 de novembro de 2019. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dezanove. -----

2.2 - Informação do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 20 de novembro de 2019, referente à aprovação da 15ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo de que, por seu despacho, datado do dia vinte de novembro do ano de dois mil e dezanove, aprovou a décima quinta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezanove. Informou ainda que não se procedeu ao aumento do orçamento, em virtude de a alteração ter sido efetuada em contrapartida das rubricas da receita e da despesa, dotadas aquando do Orçamento inicial, e que se respeitou o equilíbrio

orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 4ª Revisão ao Orçamento de 2019. -----

O **Senhor Presidente** informou o Executivo da necessidade de se proceder a ajustamentos mais adaptáveis àquilo que é a execução física e financeira ao Orçamento inicial com base em receitas de capital. Segundo informações dos serviços foi feita uma diminuição da cabimentação de algumas rubricas previstas em função daquilo que é a perspetiva de execução física e correspondente consequência financeira de obras e projetos que se encontram em curso. Assim, o objetivo é adaptar a realidade financeira à fase final do ano de dois mil e dezanove. A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 4ª Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e dezanove e ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da proposta do Estudo Lousã – Horizonte 31. -----

O **Senhor Presidente** informou que este documento desde a sua elaboração, e atendendo ao princípio geral das orientações referenciais relativos ao próximo Quadro Comunitário de Apoios, já enquadra a atividade da Câmara Municipal, no que são os seus grandes princípios, que se encontra a executar algumas linhas de ação e projetos, bem como a seguir estratégias previstas no documento; informou que este é um documento dinâmico, que deve continuar a ter contributos e atualizações, e que deverá ser revisto, de forma mais incisiva, no ano de dois mil e vinte e um, quando for conhecido com maior segurança o enquadramento do próximo ciclo de Fundos Comunitários e quando existir o próximo ciclo censitário. Ainda assim, entende que o documento deve ser apreciado e aprovado de acordo

com esta contextualização. A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Estudo Lousã - Horizonte 31 e ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da proposta de alteração da estrutura orgânica municipal e do respetivo regulamento de organização dos serviços municipais.-----

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta de alteração da nova estrutura orgânica municipal, que contempla o seguinte: a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades nucleares, definir o máximo de unidades orgânicas flexíveis, definir o número máximo de subunidades orgânicas, definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa e o número máximo de equipas de projeto e respetivo regulamento de organização dos serviços municipais. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** usou da palavra, justificando a sua abstenção nesta proposta e seguinte, dizendo que o Executivo é que sabe a melhor forma de organizar os serviços, uma vez que está em contacto direto e funcional com cada um deles e, por isso, entende das necessidades de cada um e a forma de melhor agilizar e estruturar para poder servir bem todos os Lousanenses. -----

O **Senhor Presidente** adiantou, ainda, que no Regulamento da Organização dos Serviços do Município da Lousã se entende melhor a estrutura, e com mais detalhe, do que na proposta de estrutura orgânica, onde não estão detalhados. Sublinhou que as principais alterações são: a separação da Divisão Administrativa da Financeira, deixar de haver Secção de Taxas e Licenças, Secção de Expediente Geral, Secção de Urbanismo e outras, passando a existir Secção de Atendimento ao Município que engloba o atendimento ao município e expediente geral na totalidade, alteração nos Serviços de Fiscalização, que na sua totalidade passarão a estar dependentes da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, há criação de Unidades no que respeita à Divisão de Intervenção Social, o Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros integra o Gabinete Técnico Florestal e

[Handwritten signature]

depois ajustamentos em termos de dependência hierárquica de alguns outros serviços com correspondência no mapa de pessoal. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por maioria e em minuta, com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a proposta de alteração da estrutura orgânica municipal e do respetivo regulamento de organização dos serviços municipais e ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da proposta de alteração do mapa de pessoal.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por maioria e em minuta, com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a proposta de alteração do mapa de pessoal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.3.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a autorização para a apresentação do pedido de financiamento EQ BEI-PT2020 até ao valor de 100.000,00 (cem mil euros), no âmbito da Requalificação da Praça Luís de Camões e Rua Dr. Henrique de Figueiredo.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de autorização para a apresentação do pedido de financiamento EQ BEI-PT2020 até ao valor de EUR: 100.000,00 (cem mil euros), no âmbito da candidatura ao investimento Requalificação da Praça Luís de Camões e Rua Dr. Henrique de Figueiredo com o Código Universal CENTRO - 07 - 2316 - FEDER - 000251 e ainda que após aprovação da candidatura se remeta o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para que possa ser autorizada a Contratação de um Empréstimo com as condições especiais não aplicadas por outras instituições de crédito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)).-----

2.3.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a autorização para a apresentação do pedido de financiamento EQ BEI-PT 2020 até ao valor de 200.000,00 (duzentos mil euros), no âmbito da Requalificação da Av. São Silvestre e Rua Prof. António Batista de Almeida. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de autorização para a apresentação do pedido de financiamento EQ BEI-PT2020 até ao valor de EUR: 200.000,00 (duzentos mil euros), no âmbito da candidatura ao investimento Requalificação da Avenida S. Silvestre e Rua Prof. António Batista de Almeida com o Código Universal CENTRO - 07 - 2316 - FEDER - 000252 e ainda que após aprovação da candidatura se remeta o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal para que possa ser autorizada a Contratação de um Empréstimo com as condições especiais não aplicadas por outras instituições de crédito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)).-----

2.3.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a autorização para a apresentação do pedido de financiamento EQ BEI-PT 2020 até ao valor de 70.000,00 (setenta mil euros), no âmbito da Requalificação da Praça Cândido dos Reis. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de autorização para a apresentação do pedido de financiamento EQ BEI-PT2020 até ao valor de EUR: 70.000,00 (setenta mil euros), no âmbito da candidatura ao investimento Requalificação da Praça Cândido dos Reis com o Código Universal CENTRO - 07 - 2316 - FEDER - 000249 e ainda que após aprovação da candidatura se remeta o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal para que possa ser autorizada a Contratação de um Empréstimo com as condições especiais não aplicadas por outras instituições de crédito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 8 (oito)).-----

2.3.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal, a autorização de assunção de compromissos plurianuais no procedimento de empreitada de requalificação do Cineteatro da Lousã. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta e autorizar a assunção de compromissos plurianuais no procedimento de empreitada de requalificação do Cineteatro da Lousã, cujo prazo de execução é de quatrocentos e oitenta dias e o valor da obra estima-se em EUR: 1.988.274.78 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de EUR: 2.107.571.27 (dois milhões cento e sete mil quinhentos e setenta e um euros e vinte sete cêntimos, como valor base do procedimento de concurso. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/07010307. Deliberou ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.3.9 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação da decisão de isenção de taxas aplicadas pela utilização do Parque Municipal de Exposições ao Núcleo Mondego Sul – Região de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas, que promoveu uma atividade denominada "Forcar – Formação para cargos." -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que por seu despacho, datado de dezanove de novembro do ano de dois mil e dezanove, autorizou ao Núcleo Mondego Sul – Região de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas a cedência, bem como a isenção de taxas a aplicar pela utilização do Parque Municipal de Exposições, no valor de EUR: 800.00 (oitocentos euros), para uma atividade denominada "FORCAR – Formação para cargos". A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da decisão de isenção de taxas aplicadas pela utilização do Parque Municipal de Exposições ao Núcleo Mondego Sul – Região de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas, que promoveu uma atividade denominada "Forcar – Formação para cargos." O Senhor Vereador **Orlando Ferreira** não participou na discussão e votação desta proposta nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA, encontrando-se ausente da sala. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.3.10 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a cedência do Parque Municipal de Exposições à empresa Prodígio Imparável, para a realização de um evento recreativo de final de ano, no dia 31 de dezembro de 2019, mediante o pagamento das taxas devidas.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a cedência do Parque Municipal de Exposições à empresa Prodígio Imparável, para a realização de um evento recreativo de final de ano, no dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezanove, mediante o pagamento das taxas devidas no valor de EUR: 800.00 (oitocentos euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 11 (onze)).-----

2.3.11 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a alteração à deliberação da Câmara Municipal de 16 de setembro e posterior deliberação do órgão deliberativo de 26 de setembro de 2019, referente à taxa geral de derrama para o ano de 2020, em virtude de a deliberação municipal não estar de acordo com o previsto legalmente e com as instruções da Autoridade Tributária, mais propõe, que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho solicitou esclarecimentos sobre esta proposta uma vez que esta taxa já foi aprovada pelos Órgãos Executivo e Deliberativo e, segundo lhe parece, o que falhou foi a falta do regulamento de critérios e condições dos impostos e outros tributos. -----

O Senhor Presidente informou que a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais estabelece a derrama como uma das receitas dos municípios. Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimentos estável nesse território. De acordo com a mesma Lei, a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos seus

impostos e outros tributos próprios, os quais devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional. No âmbito da mencionada disposição legal, a Câmara Municipal da Lousã deliberou em dezasseis de setembro do ano de dois mil e dezanove o lançamento de uma derrama, referente ao exercício económico dois mil e dezanove e a cobrar no ano de dois mil e vinte, no valor de 1,3%, a isenção desse imposto relativamente aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no último ano não ultrapassasse os 150.000,00 euros e que as novas empresas que se instalassem no concelho, tivessem uma isenção de derrama até ao máximo de três anos, avaliado anualmente, desde que fossem criados e mantivessem durante o período um número mínimo de cinco trabalhadores. Esta proposta foi posteriormente aprovada em reunião do órgão deliberativo municipal na sessão de vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezanove. Sublinhou que, entretanto, e só após a referida aprovação, a Autoridade Tributária veio comunicar através de ofício aos municípios, em vinte de novembro do ano de dois mil e dezanove, que, de acordo com a nova legislação, os municípios que não tivessem aprovado o Regulamento de Isenção e Redução de Impostos e outros Tributos apenas poderiam lançar, para além da taxa geral prevista no n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, uma taxa reduzida para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapassasse os cento e cinquenta mil euros. Face ao desfasamento de datas e informação da Autoridade Tributária, não houve tempo para a elaboração do regulamento do Município da Lousã que prevê a isenção de impostos e outros tributos e se encontra em fase de execução. Assim, a deliberação municipal de acordo com as novas instruções da Autoridade Tributária, face à alteração do novo quadro legal, é proposto a alteração à deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de setembro e posterior deliberação do órgão deliberativo de vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, nos termos seguintes: a aplicação da taxa geral de derrama de 1,3% e a aplicação de uma taxa reduzida de 0,01% de derrama para os sujeitos passivos, cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 euros.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para dizer que entende a questão apresentada na proposta em análise, no entanto, tratando-se de uma

recomendação por parte da Autoridade Tributária era uma necessidade que deveria ser colmatada em devido tempo por forma a evitar deliberações sobre a mesma matéria. -----

O **Senhor Presidente** retorquiu dizendo que a Câmara Municipal sabe da necessidade, contudo, reiterou que não houve condições de concluir o referido regulamento em tempo de submeter a proposta da Derrama aos órgãos Executivo e Deliberativo. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio novamente para afirmar que, assim sendo, a falha foi constatada pela Câmara Municipal e, neste momento, existem condições para proceder à retificação do erro ou omissão. No entanto, questionou ainda, quantas empresas do concelho vão ser afetadas com esta alteração. -----

O **Senhor Presidente** respondeu dizendo que não existe erro e frisou que a Câmara Municipal se encontra a elaborar o regulamento que enquadra esta e outro tipo de situações e que, oportunamente, será submetido ao Executivo para apreciação e votação. Acrescentou que esta situação aconteceu com outros municípios, uma vez que a Autoridade Tributária remeteu a comunicação posteriormente às deliberações que foram tomadas pelas Câmaras e Assembleias Municipais. Informou, ainda, que será aplicado às empresas o valor mínimo, não tendo informação da quantificação, dado que a Câmara Municipal não tem acesso a essas informações. A Autoridade Tributária tem uma postura de exigência e não de colaboração, adiantou que estas questões foram abordadas durante o congresso da ANMP, porque existem outros impostos como o IVA e a sua proveniência, IMT e outros que seria importante para as autarquias terem informações mais detalhadas, a fim de poderem fazer uma melhor análise e isso não acontece, porque não são fornecidos esses dados. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** usou novamente da palavra manifestando o seu desagrado pela forma como este assunto foi desenvolvido e afirmou que alguém deve ser responsabilizado por esta desarticulação de procedimentos, motivo pelo qual votava contra esta proposta. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por maioria e em minuta, com um voto contra do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a proposta de alteração à deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de setembro e posterior

deliberação do órgão deliberativo de vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove referente à taxa geral de derrama para o ano de dois mil e vinte, em virtude de a deliberação municipal não estar de acordo com o previsto legalmente e com as instruções da Autoridade Tributária, e ainda submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente da Câmara:---

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de Acordo de Financiamento para o exercício da competência de exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal e submeter o mesmo à Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Acordo de Financiamento para o exercício da competência de exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal e submeter o mesmo à Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a submissão do mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a submissão do mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.5 - Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.5.1 - A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de novembro pela Secção de Intervenção Social, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de novembro pela Secção de Intervenção Social, no valor de EUR: 1.750.00 (mil setecentos e cinquenta euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.6 – Proposta do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.6.1 – O Senhor Vereador propõe à Câmara Municipal a aprovação da proposta de desafetação do domínio público municipal para o domínio privativo municipal de um troço de caminho sito Quintais do Freixo. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de desafetação do domínio público municipal para o domínio privativo municipal de um troço de caminho sito Quintais do Freixo e ainda submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.7 – Divisão de Urbanismo: -----

2.7.1 – Proc. n.º 1243/2002, requerimento nº 4095 de 08.04.2019, em que Teixeira Neto, S.A. solicita a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento nº 01/2016, sito em Vale de Aires –Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio – Lousã.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação técnica, parecer da Chefe de Divisão e o despacho do Senhor Vereador do Pelouro, datado de vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e dezanove, relativa ao requerimento nº 4095 de 08.04.2019, em nome de Teixeira Neto, S.A. onde solicita a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento nº 01/2016, sito em Vale de Aires – Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio – Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

2.8 – Público:-----

1. **António Neves, residente no lugar dos Ramalhais, Lousã,** veio colocar duas questões. Em primeiro lugar começou por informar o Executivo que há cerca de dezoito anos solicitou e foi emitida pela Câmara Municipal uma licença destinada à construção de um muro junto à sua propriedade. No entanto, há uma parte desse mesmo muro que continua embargada, porque o licenciamento depende das Infraestruturas de Portugal, adiante designada por IP. Recordou que o assunto chegou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, onde o então Presidente da Câmara Municipal, Fernando Carvalho, foi sua testemunha abonatória. O processo tem-se vindo a arrastar desde essa altura e, até ao momento, não conseguiu resolvê-lo. Informou que, entretanto, tem desenvolvido contactos com as IP, através do Senhor Eng.º António Lebre, para reapreciação do processo. A par disto, tentou várias vezes, infrutiferamente, falar com o Senhor Vice-Presidente, que o havia contactado já há algum tempo atrás. Como nunca foi possível o Senhor Vice-Presidente recebê-lo, entendeu por bem deslocar-se à reunião de Câmara a fim de saber se seria exequível uma ajuda por parte da Câmara Municipal, uma vez que, entretanto, já houve intervenções no local para instalação de uma empresa sem quaisquer constrangimentos e num curto espaço de tempo. Seguidamente, perguntou se há possibilidade, por parte da Câmara Municipal, de solicitar a passagem para o domínio Camarário do caminho paralelo que vai desde a sua residência e que passa por baixo da variante que liga à Zona Industrial dos Matinhos. -----

O Senhor Presidente informou que desconhecia por completo a exposição apresentada, adiantando, ainda assim, que a Câmara Municipal não tem interferência institucional nas decisões e licenciamentos das IP. -----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o motivo que o levou a falar pessoalmente com o Sr. António Neves tinha a ver com uma exposição respeitante à colocação de um poste mal sinalizado e que em nada dizia respeito a este assunto. Sublinhou que em nenhum momento abordou esta questão com o município, mas, ainda assim, comprometeu-se a fazer algumas diligências e, posteriormente, deslocar-se-ia ao local para falar ou contactava por telefone a fim de comunicar as informações que, entretanto, iria recolher. -----

O Senhor Presidente informou que iria diligenciar no sentido de saber da possibilidade de resolução do pedido apresentado e da viabilidade do mesmo, relativamente à alteração do domínio público, sublinhando que o assunto não se apresenta de resolução imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e oito minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,


